

CONVÊNIO 004/2023-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DA SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS (APAE), PARA OS FINS QUE MENCIONA.


O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria da Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, sob a égide do direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1205, Centro, Sobral/CE, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pela Secretária da Saúde e Gestora do SUS, conforme delegação expressa do Sr. Prefeito Municipal IVO FERREIRA GOMES, através do Decreto nº 1557, de 20 de dezembro de 2013, bem como com arrimo da Lei Municipal nº 1607/2017, Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, com domicílio na Rua Francisca Ximenes Azevedo, nº 965, bairro Renato Parente na Cidade de Sobral-CE, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP-CE e CPF nº 717.947.000-72, sob o arrimo do inciso XII do art. 66 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, por outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS (APAE)**, entidade sob a égide do direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.048.446/0001-70, com sede na Rua Maestro Acácio Alcântara, 231, Bairro Junco, Sobral/CE, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representada por sua Presidente Sra. **MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS GUIMARÃES**, brasileira, inscrita no CPF nº 524.411.993-15 e RG nº 2008746070-4, resolvem celebrar o presente Convênio, tendo em vista Processo nº P239713/2023, bem como o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196, e seguintes, na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023 e demais normas e legislação específica, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto repassar os recursos provenientes de saldos financeiros apurados em contas abertas pela Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Convênio tem Fundamentação Legal Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023.


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE nº 2007

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os valores objeto deste convênio são:

I - R\$ 18,84 (dezoito reais e oitenta e quatro centavos), proveniente de saldos financeiros apurados em contas abertas pela Secretaria Municipal da Saúde, antes de 1º de janeiro de 2018;

II - R\$ 48.901,24 (quarenta e oito mil novecentos e um reais e vinte e quatro centavos), conforme anexo único da Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único – A prestação de contas ‘da execução dos valores objeto deste Convênio deverá ser remetida à Secretaria da Saúde no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a execução do recurso.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo Municipal da Saúde da CONVENIENTE, na dotação orçamentária de nº 0701.10.302.0073.1292.33903900.2600000000.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA


Este Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO


Fica eleito o foro da Comarca e/ou Seção Judiciária de Sobral, Estado do Ceará, para dirimir questões sobre a execução do presente convênio que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes, nem pelo Conselho Municipal e Estadual de Saúde.

E, por estar, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Sobral, 08 de março de 2023.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CPF nº 717.947.000-72
CONCEDENTE



MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS GUIMARÃES
CPF nº 524.411.993-15
CONVENIENTE

TESTEMUNHAS:


1. _____

CPF: 059.204.373-06.

2. _____

CPF: 98098052048

Visto: Assessoria Jurídica da Concedente.


Ratael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
CABICE 37.227

Inscrição	Nome	Motivo de Desclassificação
186272	IRI DE SOBRAL COSTA RIBARDO	Item "Certidão de antecedentes criminais" inutilizável
185258	ISAC DOS SANTOS COSTA	Item "Título de identidade (frente e verso) ou D.P. em caso de perda ou extravio" inutilizável Item "Diploma - Certidão de Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena (Licenciatura Plena) em Educação Física (02) Declaração de 2ª da graduação concluída" inutilizável
186064	JEFFERSON ALAN ARAUJO MENEZES	Item "Título de identidade (frente e verso) ou D.P. em caso de perda ou extravio" inutilizável
185745	LETÍCIA GOMES REPAVA	Item "Título de identidade (frente e verso) ou D.P. em caso de perda ou extravio" inutilizável Item "CFE" inutilizável Item "FIC - FIC - FIC" inutilizável Item "Certidão de antecedentes criminais" inutilizável Item "Declaração de inscrição de firma impessoal de participação de 20 dias em produção concluída" inutilizável Item "Diploma - Certidão de Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena (Licenciatura Plena) em Educação Física (02) Declaração de 2ª da graduação concluída" inutilizável Item "Comprovante de residência atualizado em nome do candidato a eleição das eleições municipais - CEM" inutilizável
186076	LAIS ALVES OLIVEIRA LOPES	Item "Declaração de inscrição de firma impessoal de participação de 20 dias em produção concluída" inutilizável Item "Diploma - Certidão de Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena (Licenciatura Plena) em Educação Física (02) Declaração de 2ª da graduação concluída" inutilizável
186199	LEILIANE EMILY VASCONCELOS DOS SANTOS	Item "Livramento de antecedentes criminais (últimos 12 meses) anterior à abertura das inscrições e com C.P.P." inutilizável
182424	LEILA ANA LIMA MARRAS	Item "Diploma - Certidão de Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena (Licenciatura Plena) em Educação Física (02) Declaração de 2ª da graduação concluída" inutilizável
185705	MARIA EVELINE SILVA DE LARANJEIRA	Item "CFE" inutilizável
187158	MARIA KÁTIA DE JESUS NASCIMENTO	Item "Título de identidade (frente e verso) ou D.P. em caso de perda ou extravio" inutilizável
186266	MARILUCIO SIBRELLI MAGALHÃES DE SALES	Item "Diploma - Certidão de Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena (Licenciatura Plena) em Educação Física (02) Declaração de 2ª da graduação concluída" inutilizável
186648	MATHEUS SARAIVA ARAÚJO	Item "Diploma - Certidão de Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena (Licenciatura Plena) em Educação Física (02) Declaração de 2ª da graduação concluída" inutilizável
186018	MENDES MURIEL DE SILVA RODRIGUES	Item "CFE" inutilizável
185758	RODOLFO FRANCISCA DA SILVA ARAÚJO	Item "Diploma - Certidão de Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena (Licenciatura Plena) em Educação Física (02) Declaração de 2ª da graduação concluída" inutilizável
186225	SABINO DEUS DA SILVA	Item "Certidão de antecedentes criminais" inutilizável Item "Declaração de inscrição de firma impessoal de participação de 20 dias em produção concluída" inutilizável
185848	SILVÉRIO ARDO ALVES DO CARMO	Item "Declaração de inscrição de firma impessoal de participação de 20 dias em produção concluída" inutilizável
182768	VALÉRIA AVANDEIRA SILVA	Item "Título de identidade (frente e verso) ou D.P. em caso de perda ou extravio" inutilizável Item "FIC - FIC - FIC" inutilizável
185888	WILTON ROBERTO DOS SANTOS	Item "Diploma - Certidão de Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena (Licenciatura Plena) em Educação Física (02) Declaração de 2ª da graduação concluída" inutilizável

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2023-SMS. CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONVENIENTE: HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0007-96. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto repassar o recurso proveniente de saldos financeiros apurados em contas abertas pela Secretaria Municipal da Saúde, antes de 1º de janeiro de 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Convênio tem Fundamentação Legal Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. DO VALOR: O município de Sobral realizará o repasse do valor de R\$ 817,55 (oitocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), proveniente de saldos remanescentes de contas municipais anteriores a 2018. Parágrafo único - O recurso objeto desse Convênio deverá ser executado no prazo de até 30 (trinta) dias e a prestação de contas deverá ser remetida à Secretaria da Saúde no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a execução do recurso. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo Municipal da Saúde da CONVENIENTE, na dotação orçamentária de nº 0701.10.302.0073.1292.33903900.2600000000. DATA: 08 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2023-SMS. CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0001-09. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto repassar o recurso proveniente de saldos financeiros apurados em contas abertas pela Secretaria Municipal da Saúde, antes de 1º de janeiro de 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Convênio tem fundamentação legal na Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. DO VALOR: O valor objeto deste convênio é de R\$ 3.313,77 (três mil, trezentos e treze reais e setenta e sete centavos). Parágrafo único - O recurso objeto desse Convênio deverá ser executado no prazo de até 30 (trinta) dias e a prestação de contas deverá ser remetida à Secretaria da Saúde no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a execução do recurso. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo Municipal da Saúde da CONVENIENTE, na dotação orçamentária de nº 0701.10.302.0073.1292.33903900.2600000000. DA VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. DATA: 08 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2023-SMS. CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS (APAE), CNPJ: 35.048.446/0001-70. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto repassar os recursos provenientes de saldos financeiros apurados em contas abertas pela Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Convênio tem fundamentação legal na Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. DO VALOR: Os valores objeto deste convênio são: I - R\$ 18,67 (dezoito reais e sessenta e sete centavos), proveniente de saldos financeiros apurados em contas abertas pela Secretaria Municipal da Saúde, antes de 1º de janeiro de 2018; II - R\$ 48.901,24 (quarenta e oito mil novecentos e um reais e vinte e quatro centavos), conforme anexo único da Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. Parágrafo único - A prestação de contas da execução dos valores objeto deste Convênio deverá ser remetida à Secretaria da Saúde no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a execução do recurso. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo Municipal da Saúde da CONVENIENTE, na dotação orçamentária de nº 0701.10.302.0073.1292.33903900.2600000000. DA VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA: 08 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sra. MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS GUIMARÃES. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0040/2023 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ sob o nº 05.329.222/0001-76. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 205/202 - SMS, A.R.P. nº 023/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 205/2021 - SMS, A.R.P. nº 023/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.302.0073.2290.33903000.1500100200; 0701.10.302.0073.2290.33903000.1600000000; 0701.10.302.0073.2290.33909100.1500100200; 0701.10.306.0074.2317.33903000.1500100200; 0701.10.306.0074.2317.33903000.1600000000; 0701.10.306.0074.2317.33909100.1500100200; 0701.10.122.0500.2570.33909100.1500100200. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir sua publicação. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO: A aquisição objeto deste processo serão acompanhados pelo (a) GESTOR a Sra. Vanessa Silva Farias, Coordenadora da Vigilância em Saúde. A FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Francisco Valdecílio Ferreira, Gerente da Célula da Vigilância Alimentar e Nutricional Técnico designado pela secretaria. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Danielle Balreira Fontenelle. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0041/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa INOVA NUTRIÇÃO E PRODUTOS EM SAÚDE LTDA. CNPJ sob o nº 43.001.464/0001-25. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 205/202 - SMS, A.R.P. nº 023/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 205/2021 - SMS, A.R.P. nº 023/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 76.666,70 (setenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.28.01SDH

Objeto: Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 24 de março de 2023, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão Eletrônico Nº 2023.02.28.01SDH. Objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição com as famílias carentes, objetivando atender as necessidades do Município de Salitre/CE.

Salitre/CE, 9 de março de 2023
JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.160123/SESA

Intenção de revogação de licitação
A Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública, para conhecimento dos interessados a intenção em revogar integralmente o Pregão Eletrônico Nº PCS-01.160123/SESA, cujo objeto é a Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos e material médico-hospitalar destinado ao atendimento das necessidades e carências das unidades de atenção básica e secundárias de assistência à saúde, através do fundo municipal da saúde de Santa Quitéria/CE, com base no art. 49, da Lei 8.666/93.

As razões encontram-se expostas e disponíveis nos autos do processo licitatório e no Portal do TCE/CE.

Desta forma em cumprimento as disposições do parágrafo 3º do Artigo 49 e inciso I, alínea "C" do Artigo 109 da Lei 8.666/93, e do inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal, fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Santa Quitéria-CE, 9 de março de 2023.
LUIZA ROCHELE CARDOSO SOUSA
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023-SMS

Extrato do Contrato Nº 0040/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 05.329.222/0001-76. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 205/2022 - SMS, A.R.P. Nº 023/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 205/2022 - SMS, A.R.P. Nº 023/2022. Valor Global: R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais). Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir sua publicação. Data da Assinatura: 08 de Março de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Danielle Balreira Fontenele.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023-SMS

Extrato do Contrato Nº 0041/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa INOVA NUTRITÃO E PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ sob o nº 43.001.464/0001-25. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 205/2022 - SMS, A.R.P. Nº 023/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 205/2022 - SMS, A.R.P. Nº 023/2022. Valor Global: R\$ 76.666,70 (setenta e seis mil seiscentos e seis reais e setenta centavos). Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir sua publicação. Data da Assinatura: 08 de Março de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: José Carlos Marcos de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023-SMS

Extrato do Contrato Nº 0042/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa DIFIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO EPP, CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 2024 - SEPLAG e A.R.P. 024/2022 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de material de expediente (Pasta A4 lombo largo), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22012-SMS A.R.P. 012/2022 - SEPLAG. Valor Global: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 09 de Março de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Dilmair de Oliveira Vasconcelos Filho.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº CP23001 - SME

Comissão Permanente de Licitação. DATA DE ABERTURA 12/04/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de uma Escola Horizontal de 17 salas em Tempo Integral, no bairro Padre Pelinho, no município de Sobral/CE. Modalidade: Processo SPU Nº P23298/2023 - Edital de Concorrência Pública Nº CP23001 - SME. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146.

Sobral-CE, 9 de março de 2023.
KARLENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23016 - SMS (SRP)(BB Nº 990014)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 23/03/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de kit bebê destinados ao Projeto Trevo de Quatro Folhas da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P233077/2023 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23016 - SMS (SRP) (BB Nº 990014). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 9 de março de 2023.
EVANDRO DE SALES SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23010 - SMS (SRP) (BB Nº 982613)

Central de Licitações. Novo Início da Disputa: 24/03/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar VI destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para o Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P221176/2022 - Adendo ao Pregão Eletrônico Nº PE23010 - SMS (SRP) (BB Nº 982613) - Adendo Nº 02. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 9 de março de 2023.
MIKAELE VASCONCELOS MENDES
Pregoeiro

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 3/2023-SMS

Extrato do Convênio Nº 003/2023-SMS. Concedente: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONVÊNTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0001-09. Objeto: O presente Convênio tem por objeto repassar o recurso proveniente de saldos financeiros apurados em contas abertas pela Secretaria Municipal da Saúde, antes de 1º de janeiro de 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. Fundamentação: O presente Convênio tem fundamentação legal na Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. Do Valor: O valor objeto deste convênio é de R\$ 3.313,77 (três mil, trezentos e treze reais e setenta e sete centavos). Parágrafo único - O recurso objeto desse Convênio deverá ser executado no prazo de até 30 (trinta) dias e a prestação de contas deverá ser remetida à Secretaria da Saúde no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a execução do recurso. Dotação Orçamentária: Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo Municipal da Saúde da Convente, na dotação orçamentária de nº 0701.10.302.0073.1292.33903900.2600000000. Da Vigência: Este Convênio vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. Data: 08 de março de 2023. Signatários: Representante da Concedente: Sra. Leticia Reichel dos Santos. Representante da Convente: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2/2023-SMS

Extrato do Convênio Nº 002/2023-SMS. Concedente: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONVÊNTE: HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0007-96. Objeto: O presente Convênio tem por objeto repassar o recurso proveniente de saldos financeiros apurados em contas abertas pela Secretaria Municipal da Saúde, antes de 1º de janeiro de 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. Fundamentação: O presente Convênio tem Fundamentação Legal Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. Do Valor: O município de Sobral realizará o repasse do valor de R\$ 817,55 (oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), proveniente de saldos desse Convênio deverá ser executado no prazo de até 30 (trinta) dias e a prestação de contas deverá ser remetida à Secretaria da Saúde no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a execução do recurso. Dotação Orçamentária: Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo Municipal da Saúde da CONVÊNTE, na dotação orçamentária de nº 0701.10.302.0073.1292.33903900.2600000000. Data: 08 de março de 2023. Signatários: Representante da Concedente: Sra. Leticia Reichel dos Santos. Representante da Convente: Sr. Klebson Carvalho Soares.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 4/2023-SMS

Extrato do Convênio Nº 004/2023-SMS. Concedente: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONVÊNTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS (APAE), CNPJ: 35.048.446/0001-70. Objeto: O presente Convênio tem por objeto repassar os recursos provenientes de saldos financeiros apurados em contas abertas pela Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. Fundamentação: O presente Convênio tem fundamentação legal na Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. Do Valor: Os valores objeto deste convênio são: R\$ 18,67 (dezoito reais e sessenta e sete centavos), proveniente de saldos financeiros apurados em contas abertas pela Secretaria Municipal da Saúde, antes de 1º de janeiro de 2018; R\$ 48.901,24 (quarenta e oito mil novecentos e um reais e vinte e quatro centavos), conforme anexo único da Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. Parágrafo único - A prestação de contas da execução dos valores objeto deste Convênio deverá ser remetida à Secretaria da Saúde no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a execução do recurso. Dotação Orçamentária: Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo Municipal da Saúde da Convente, na dotação orçamentária de nº 0701.10.302.0073.1292.33903900.2600000000. Da Vigência: Este Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. Data: 08 de março de 2023. Signatários: Representante da Concedente: Sra. Leticia Reichel dos Santos. Representante da Convente: Sra. Maria do Livramento Vasconcelos Guimarães.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2023-CP

O Município de Taubá, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados que no dia 14 de abril de 2023, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 008/2023-CP, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de 01 (um) CRAS - Rua Tomaz de Sousa - Vila Joaquim Moreira, no município de Taubá - CE.

Retorno Edital poderá ser adquirido no site: https://licitacoes.tco.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas.

Taubá - CE, 9 de março de 2023.
TARSIS CAVALCANTE MOTA
Ordenadora de Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5170501/2023 (BBMNET)

Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 24/05/2023, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 05/06/2023, 8h; Início da Disputa: 05/06/2023, às 8:15h. OBJETO: Registro de preços para aquisição de livros complementares destinados à Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Massapê-CE. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 5170501/2023 (BBMNET). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, Tel. (88) 3643-1066.

Massapê-CE, 17 de Maio de 2023.
SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20230381-SEINFRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Morada Nova - CNPJ nº 07.782.840/0001-00, através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA. Contratada: Pró Limpeza Serviços e Construções LTDA, com Sede na Av. Antônio Nomato de Carvalho, s/n, Bairro Tejubana, Mombaça, Ceará, CEP: 63.610-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.012.912/0001-08. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Modalidade da Licitação: Concorrência Pública nº CP-001/2021 - SEINFRA. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para executar pavimentação asfáltica em diversas ruas no Município de Morada Nova, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Valor Global: R\$ 7.019.823,66 (sete milhões, noventa mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos). Da Dotação Orçamentária: 2201.15.451.0332.1.037 - implantação e melhorias de obras de infraestrutura / obras de pavimentação e manutenção de vias e logradouros públicos; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Subelemento: 4.4.90.51.99, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, alocados na SEINFRA, consignado no Orçamento Municipal de 2023. Da Vigência: até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura. Prazo de Execução: de 180 (cento oitenta) dias a contar da data da expedição da ordem de serviço. Do Foro: Comarca do Município de Morada Nova. Signatários: José Marcondes Nobre de Oliveira (pela contratante) / Luis Humberto Teixeira Vieira Neto (pela contratada). Morada Nova-Ce, em 17 de maio de 2023. José Marcondes Nobre de Oliveira - Secretário Municipal da Infraestrutura. Secretária da Infraestrutura - SEINFRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023/SMS - PE

O Pregoeiro do Município de Paramoti vem informar que no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/SMS - PE, para a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços na Área da Saúde para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paramoti/CE, foi feito um adendo modificador que altera o termo de referência do Edital em tela, alterando a Data de abertura, que será no dia 05 de junho de 2023 às 09h00min. As demais cláusulas continuam inalteradas. Paramoti/CE, 22 de maio de 2023

RAFAEL SANTOS DANTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2023.05.08.2.1. Dispensa de Licitação Nº 2023.05.08.2.1. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: Secretaria Municipal de Planejamento, Adm., Finanças e Orçamento e a empresa WS Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.385.061/0001 - 15. Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Adm., Finanças e Orçamento do Município de Quixelô/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 41.615,10 (quarenta e um mil seiscentos e quinze reais e dez centavos). Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Signatários: Antônio Vicente da Silva Filho e William Sales da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2023.05.08.1.1. Dispensa de Licitação Nº 2023.05.08.1. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa WS Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.385.061/0001 - 15. Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 39.642,80 (trinta e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Signatários: Iderlúcia Cândido de Oliveira Gonçalves e William Sales da Silva.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.20.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à Tomada de Preços nº 2023.03.20.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS do porte I (PSF JIQUI), localizado no Sítio Gaspar no Município de Quixelô/CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório, neste dia 24 de maio de 2023, às 08:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 22 de maio de 2023
LUIZ MOSES DE ABREU NETO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.18.1

A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.05.18.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora - Dagy Construções LTDA, por apresentar os melhores preços. empresas desclassificadas: Abrav Constru. Serv. Eventos e Locações EIRELI-EPP, A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI - Me, a. l. L. Construtora Ltda - ME, Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME, Construtora Vieira e Serviços EIRELI - ME, Fly Engenharia Empreendimentos e Serv.EIRELI - Me, FV Construções EIRELI - ME, G7 Construções e Serviços EIRELI - Me, Gledson Construções LTDA - EPP, H B Serviços de Construção EIRELI - Me, Ideal Construções e Serviços LTDA, IPN Construções e Serviços EIRELI, J de Fonte Rangel EIRELI - ME, J P Serviços e Locações LTDA, Jao Construções e Serviços EIRELI, M & C Construções LTDA - Me, Medeiros Construções e Serviços EIRELI - ME, Momentum Construtora Limitada - ME, Pedro Gerferson Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro, Prime Empreend. Incorporadora e Serv. LTDA, Pro Limpeza Serviços e

Construções EIRELI, Real Serviços EIRELI, Riofe Serviços e Administrativo EIRELI, Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA - ME, T A França Serviços - ME, T. C. S. da Silva Construções EIRELI - ME, Tela Serviços e Eventos LTDA - ME, Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, Wu Construções e Serviços EIRELI - EPP, Ar Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, Matos & Almeida LTDA-ME, Saraiva Empreend. e Serviços EIRELI e Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI - ME, por apresentarem proposta de preços divergente da planilha licitada pelo município mais precisamente por não apresentarem a Planilha de Levantamento de Eventos - PLE (Descumprimento ao Item 4.2.1 do Edital Convocatório); Klebio Landim de Franca EIRELI, por apresentar em seu envelope de proposta de preços documentos divergentes dos requisitados (Descumprimento ao Item 4.2 do Edital Convocatório); CONSTRAM - Construcões e Aluguel de Maquinas LTDA, por apresentar proposta de preços divergente da planilha licitada pelo município mais precisamente por apresentar a Planilha de Levantamento de Eventos - PLE incompleta (Descumprimento, ao Item 4.2.1 do Edital Convocatório). Maiores informações: Na sala da CPL na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro - Quixelô - Ceará, no endereço eletrônico: cplquixelo@gmail.com ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 22 de maio de 2023.
LUIZ MOSES DE ABREU NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o parágrafo único, do art. 26 e inciso XI do art. 24 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2022.07.08.015, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de empresa para execução da obra de reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde de Salitre, localizada no município de Salitre/CE - PT Nº 1047505-30, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Salitre/CE, 26 de julho de 2022
GEORGIA DE SOUZA PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16.05.2023.01-TP

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Joaquim Teles de Moraes Localizada no Sítio Guritiba no Município de Santana do Cariri-CE, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 08 de junho de 2023, às 09 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Santana do Cariri-CE, 22 de maio de 2023
LUCAS JUSTINO CAETANO
A Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023-SRP

A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 026.2023-SRP, cujo objeto é Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP e vasilhame de botijão de gás destinado atender a Secretaria de Saúde do município de São Gonçalo do Amarante/CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 24/05/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços 05/06/2023 às 09h31min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: <https://novobmmnet.com.br/>; www.tce.ce.gov.br/; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/.

São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de maio de 2023
MARIA FABIOLA ALVES CASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP006/2023

A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 24 de MAIO de 2023 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Bairro Centro, Senador Pompeu-CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP006/2023, contratação de empresa especializada para serviços de conclusão de reforma do ginásio poliesportivo de Senador Pompeu, localizado na Rua Pedro Jardim, s/n, centro, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura E Desporto. Do Município De Senador Pompeu-CE, com recurso da união federal, por intermédio do ministério do esporte, representado pela caixa economica federal - contrato de repasse nº 869718/2018/me/caixa e recursos próprios.

Senador Pompeu, 22 de maio de 2023
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Convênio Nº 004/2023- SMS. Publicado no Diário Oficial da União Seção 3, Nº 92, 16 de maio de 2023, Página 242. ONDE SE LÊ: DO VALOR: O valor do presente aditivo importa em R\$ 18,67 (dezoito reais e sessenta e sete centavos). DA RETIFICAÇÃO: A "Cláusula Terceira - Do Valor", do Convênio nº 004/2023-SMS, passa a ter a seguinte redação: "CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR". Os valores objeto deste convênio são: I - R\$ 18,67 (dezoito reais e oitenta e sessenta e sete centavos). LEIA-SE: DO VALOR: O valor do presente aditivo importa em R\$ 18,84 (dezoito reais e oitenta e Quatro Centavos). DA RETIFICAÇÃO: A "Cláusula Terceira - Do Valor", do Convênio nº 004/2023-SMS, passa a ter a seguinte redação: "CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR". Os valores objeto deste convênio são: I - R\$ 18,84 (dezoito reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023.

Sobral-CE, 22 de Maio de 2023
RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Coordenador Jurídico da SMS

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Saúde



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 970/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO (A):** MIRIELLY DE SOUSA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 970/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 05/05/2023 e findando-se em 04/11/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 970/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG. **CONTRATADO:** MIRIELLY DE SOUSA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 984/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO (A):** VERA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 984/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/05/2023 e findando-se em 03/11/2023. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 984/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG. **CONTRATADO:** VERA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0597/2021-SEPLAG/COGEP - Aos dias 17 (dezesete) do mês de maio de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL. ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Nargila Vidal Loiola, e, de outro FRANCISCA ALANE MARTINS FERREIRA contratada através de aprovação no processo seletivo de Edital nº 001/2021-SEPLAG, CPP: ***.122.273-** resolvem DISTRATAR o Contrato Nº 0597/2021-SEPLAG/COGEP, a partir do dia 17 de maio de 2023, tendo em vista a solicitação da própria contratada. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. Sobral, 17 de maio de 2023. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - SEPLAG. Francisca Alane Martins Ferreira - Contratada.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P235292/2023. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23002 - SEUMA. AVISO DE LICITAÇÃO - Comissão Permanente de Licitação. **DATA DE ABERTURA:** 07/06/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação de edifício para fins de habitação e interesse social no distrito do Jordão, no município de Sobral/CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral - CE. 19/05/2023. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO SPU Nº P217811/2022 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE22028 - SME **OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material didático para alunos e professores da Educação Infantil do Município de Sobral EMPRESA CONVOCADA: Inove Educacional LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.187.278/0001-02 A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), torna público que, em razão da RESCISÃO AO CONTRATO Nº 0005/2023 - SME, firmado com a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, publicada no Diário Oficial do Município nº 1579 de 19 de maio de 2023, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, qual seja, a empresa INOVE EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.187.278/0001-02, classificada em 2º lugar nos itens 3 e 5, para a assinatura do contrato, tendo a empresa supracitada o prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, para que seja manifestado o interesse na contratação. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o art. 64, parágrafo segundo, da Lei nº 8.666/93. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 22 de maio de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0167/2022 - SME - PROCESSO Nº P247661/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.009.594/0001-76. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, incisos II e VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações e na TOMADA DE PREÇOS Nº TP22002 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 19/05/2023 a 18/07/2023 E EXECUÇÃO, compreendida no período de 19/05/2023 a 18/07/2023, ao contrato supracitado, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para a execução da reforma do Anexo da Escola Massilon Saboia, no Município de Sobral/CE". **DO VALOR:** Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 0167/2022 - SME. **DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas do CONTRATANTE. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Maio de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Rafael dos Santos Cunha - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COMUNICADO - A Secretária Municipal da Saúde, Leticia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições, torna público que no dia 29 de maio de 2023, às 8:30hs, no Plenário 5 de julho da Câmara Municipal de Sobral, situada na Praça Dom Jerônimo, Centro, Sobral-CE, a Secretaria Municipal da Saúde apresentará o Relatório Detalhado das Ações do 1º Quadrimestre de 2023, referente à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Sobral, em cumprimento ao artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e resolução nº 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Sobral, 22 de maio de 2023. Leticia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2023-SMS. CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS (APAE), CNPJ: 35.048.446/0001-70. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto repassar os recursos provenientes de saldos financeiros apurados em contas abertas pela Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Convênio tem fundamentação legal na Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. **DO VALOR:** Os valores objeto deste convênio são: I - R\$ 18,84 (dezoito reais e oitenta e quatro centavos), proveniente de saldos financeiros apurados em contas abertas pela Secretaria Municipal da Saúde, antes de 1º de janeiro de 2018; II - R\$ 48.901,24 (quarenta e oito mil novecentos e um reais e vinte e quatro centavos), conforme anexo único da Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023. **Parágrafo único -** A prestação de contas da execução dos

valores objeto deste Convênio deverá ser remetida à Secretaria da Saúde no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a execução do recurso. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo Municipal da Saúde da CONVENIENTE, na dotação orçamentária de nº 0701.10.302.0073. 1292.33903900. 2600000000. DA VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA: 08 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sra. MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS GUIMARÃES. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2023-SMS. A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, neste ato representada por sua Secretária a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS denominado CONCEDENTE e do outro lado a Instituição ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS (APAE), denominada CONVENIENTE inscrita no CNPJ: 35.048.446/0001-70. DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo SUPRIMIR o valor de R\$ 18,84 (dezoito reais e oitenta e quatro centavos), do item II, da Clausula Terceira, do Convênio nº 004/2023-SMS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, alínea "b" da lei de licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. DO VALOR: O valor do presente aditivo importa em R\$ 18,84 (dezoito reais e oitenta e quatro centavos). DA RETIFICAÇÃO: A "Clausula Terceira - Do Valor", do Convênio nº 004/2023-SMS, passa a ter a seguinte redação: "CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR". Os valores objeto deste convênio são: I - R\$ 18,84 (dezoito reais e oitenta e quatro centavos), valor do saldo das contas repassados aos estabelecimentos de saúde pelos estados, distrito federal e municípios, conforme anexo único da Portaria GM/MS nº 443, de 3 de abril de 2023: II - R\$ 48.882,41 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), referente a complementação ministério da saúde - recursos novos conforme anexo único da Portaria GM/MS nº 443, de 3 de abril de 2023. DATA: 11 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Representante Da Concedente: Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. Representante Da Conveniente: Sra. MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS GUIMARÃES. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Coordenadoria Municipal de trânsito - CMT. DATA: 22/05/2023. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº PE22004 - CMT. OBJETO: Aquisição de Cones Emborrachados, Cones Barril, Disciplinadores, Tenda Sanfonada, Fita Zebrada, Barreira Pantográfica, Barreira Monobloco Plástica e Cone Balizador, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. CONTRATO: 004/2023 - CMT NOTIFICADA: EMPRESA LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.219.256/0001-05. ENDEREÇO DA NOTIFICADA: Avenida das Américas, 13685, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 22.790-701. A COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, vem, por meio do seu representante legal infra firmado, através do presente instrumento, notificar formalmente Vossa Senhoria, pelos fatos e fundamentos a seguir delineados: No dia 05 de abril de 2023 às 14:24 foi realizado o envio do empenho nº 03.04.0034, com o prazo de 30 (trinta) dias úteis para recebimento da mercadoria conforme contrato nº 004/2023 - CMT, prazo este que findou no dia 19/05/2023, sem a entrega dos itens solicitados. Findo o citado prazo, e sem qualquer justificativa para tal, procedeu-se com envio de e-mail que não foi respondido, sendo informado por contato telefone que os itens ainda não foram enviados. Portanto, em razão do exposto, a empresa NOTIFICADA terá o prazo de UM dia útil, para manifestar esclarecimentos acerca das informações acima descritas, sob pena de aplicação das sanções previstas no Contrato nº 004/2023 - CMT. Sobral (CE), 22 de maio de 2023. Francisco Julif Tabosa Guedes - DIRETOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 08/2023 - SECULT - DESIGNA MEMBROS DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS CONSTANTES NO PROCESSO Nº P250801/2023 A SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68

da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 160 da Lei Municipal nº 038/1992 e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 2074/2018. RESOLVE: Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P250801/2023, que trata sobre o furto do notebook de tombo PMS nº 254.842 da sala da Coordenadoria de Patrimônio Cultural, Memória e Museologia - COPAM. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: I - Manoel Ferreira De Souza - Matrícula nº 33866, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, na qualidade de Presidente; II - Antônio Jander Alcântara Albuquerque - Matrícula: 29964, ocupante do cargo de Professor, à disposição para esta secretaria, na qualidade de Secretário; III - Alisson Kyldare Aguiar Lima - Matrícula nº 30142, ocupante do cargo de Gerente, na qualidade de membro. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que por motivo plenamente justificável. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Sobra/CE, 22 de maio de 2023. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023-SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira. CONTRATADA: ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.298.511/0001-83. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 22020 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente IV, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 202,20 (duzentos e dois reais e vinte centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22.01.04.122.0500.2.445.3.3.90.30.00. 1.500.0000.00; 22.01.27.812.0451.2.482.3.3.90.30.00. 1.500.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e gerida pela Sra. Jamyle Moreira de Almeida Lima, Coordenadora Administrativa Financeira da SECJEL, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Alaíde Maria de Oliveira Sousa, Gerente de Gestão Financeira, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Araújo Lima Filho. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loiola Aragão.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, inscrito no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37. CONTRATADA: Empresa ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.089.904/0001-21. OBJETO: Aquisição de material de expediente IV. VALOR: R\$ 1.129,10 (Um mil, cento e vinte e nove reais e dez centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22020 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22020 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Patrimônio e Suprimentos do Saae Sobral (Gestor)/ Sra. Weslla Crys Lourenço Borges - Assessora técnica do Saae (Fiscal). DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Ana Paula Rodrigues Alves: REPRESENTANTE DA EMPRESA ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.